



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

199	RUBRICA
FL	DEPTº COMPRAS

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 001/2023

“1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO ABEQUAR, NA FORMA ABAIXO:”

O **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.183.636/0001-93, com sede na Rua da Conceição, nº 806, bairro Centro, Linhares-ES, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social – LUCIANA MANTOVANELI AMORIM** e o **INSTITUTO ABEQUAR**, inscrito no CNPJ sob nº 13.940.800/0001-34, com sede na Rua Waldir Durão, nº 38, bairro Shell, Linhares –ES, Cep.:29.901-650, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representado por sua Presidente Áila dos Santos Caldeira Monteiro, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 464/2017, oriundo do processo administrativo nº 19.347/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 06/01/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, por **mais 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial firmado entre as partes.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

200	<i>[Signature]</i>
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 01 de dezembro de 2023.

[Signature]
LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aila dos S. Caldeira Monteiro
AILA DOS SANTOS CALDEIRA MONTEIRO
PRESIDENTE DO INSTITUTO ABEQUAR

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023

2

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Dezembro de 2023.

encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 1217608

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

PARTÍCIPIES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e o Instituto Abequar
DATA ASSINATURA: 01/12/2023
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 19.347/2022

Protocolo 1217787

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 002/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 01/12/2023
OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas
PROCESSO: 17.885/2019 e apenso nº 23.942/2023

Protocolo 1217788

Marilândia

Errata na publicação feita no DIÁRIO OFICIAL do dia 22/11/23, protocolo nº 1208781 onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA: DAS FONTES DE RECURSOS

8.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

000909.1030100083.016.44905100000 (853)

Fonte: 170000009999

000909.1030100083.016.44905100000 (852)

Fonte: 270000009999

Leia-se: CLÁUSULA OITAVA: DAS FONTES DE RECURSOS

8.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Ficha: 909

Dotação: 001111.1236500043.024.44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 159900009999 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Marilândia, 04 de dezembro de 2023

Protocolo 1217742

Montanha

Adjudicação e Homologação

Pregão Eletrônico nº 0014/2023

O Município de Montanha, torna público a Adjudicação e Homologação em favor das empresas: ALESSANDRA NUNES LORDS, BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETROECONOMIA LTDA ME, CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA EPP/SS, CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA EPP, GERACAO Y COMERCIO DE RESENDE LTDA TIPO EPP/SS, INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP MACRO MAGAZINE LTDA ME, ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA EPP, SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA EPP, TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO.

Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados as Escolas Municipais de Ensino Fundamental São Sebastião do Norte e Maria Clementina Velloso Santos, sob administração da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Município Montanha/ES, Montanha, 04 de Dezembro de 2023.

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Protocolo 1216964

Nova Venécia

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO Nº 567602, DE 08 DE JULHO DE 2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.0035
PROCESSO Nº 589258/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PAVICOL LTDA.

CNPJ: 20.246.478/0001-03.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 147/2022 por 30(trinta) dias, contemplando-se nesta ocasião o período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Data Assinatura: 27 /11/2023

Protocolo 1216995

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 505944, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PROCESSO Nº 589002, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CNPJ: 19.207.352/0001-40.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 38/2019 pelo período de 44 (quarenta e quatro) meses, a contar de 01/01/2024 a 14/02/2024.

O valor total estimado do contrato permanece em R\$